



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Junho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 086 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre as aprovações do Demonstrativo Mensal da Execução Físico-financeira das entidades Associação Feminina Marlierense e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD, referente ao mês de MAIO de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13204, de 14 de dezembro de 2015, pela Lei Municipal nº 832/2005, de 01 de setembro de 2005, Lei Municipal 1124, de 20 de dezembro de 2018 e de acordo com a reunião ordinária de 12 de junho de 2019, ata nº. centésima décima quinta, que avaliou a Prestação de Contas referente ao mês de maio de 2019 das entidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas mensal referente ao mês de maio/2019, da Associação Feminina Marlierense e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce -DUPERD, com o seguinte parecer:

“O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou e avaliou a Prestação de Contas apresentada pelas Associações, comprovando que os mesmos foram executados e aplicados conforme Termo de Colaboração com as Entidades Conveniadas, tendo os serviços sido efetuados com qualidade, conforme acompanhamento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 12 de junho de 2019.

Claudinéia Aparecida Fernandes
Presidente do CMAS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Junho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 086 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESOLUÇÃO Nº 11/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a lista definitiva dos candidatos aptos a fazerem a Campanha Eleitoral conforme Publicação e Republicação do Edital 01/2019, para o Processo de Eleição Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Marliéria para o Quadriênio 2020/2024, em ordem alfabética.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal 961/2011, alterada pela Lei Municipal 1059/2015, Resolução 170 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o resultado dos candidatos aptos para concorrerem a eleição referente ao Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Marliéria, mediante as condições estabelecidas no Edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista definitiva dos candidatos aptos a concorrerem através voto, no dia 06 de outubro de 2019, com seus respectivos números, em conformidade com a Publicação e Republicação do Edital 01/2019, por números, sendo:

- 05- Rosilânia da Cruz Zacarias;
- 10- Edna Maria de Oliveira Felix;
- 15- Arlene Delfina dos Santos;
- 20- Dulcimar Aparecida da Silva Souza;
- 25- Ana Célia de Souza;
- 30- Marilene das Graças Dias Santos;
- 35- Evânia Aparecida Gonçalves Souza;
- 40- Suellen Lima de Andrade;
- 45- Marta Zélia Silva Dias;
- 50- Marluce Ferreira da Silva;
- 55- Gabriel Alves Mateus;
- 60- Bruna Rodrigues Carvalho;
- 65- Bruna Persiotto Santana Silva;
- 70- Jessica Vianey de Souza;
- 75- Edlaine Viana Duarte;
- 80- Maria Aparecida Gomes de Andrade
- 85- Vera Mônica Gonçalves dos Santos Nonato;
- 90- Andrea de Jesus Andrade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 12 de junho de 2019.

Adriana Pereira Rodrigues
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Junho de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 086 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 197, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Municipal de Concurso Público, responsável pela coordenação, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público Municipal do ano de 2019:

1- SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO, inscrita no CPF sob o nº 003.413.256-27, portadora da Cédula de Identidade nº M 7.730.559 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Docente Nível Superior II, nomeada Secretária de Administração;

2- VALÉRIA BORGES DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 689.487.276-72, portadora da Cédula de Identidade nº M-4. 913.994 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo II;

3- CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG-7.849.497 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, nomeada Diretora de Departamento de Recursos Humanos;

4- ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, inscrita no CPF sob o nº 058.224.206-13, portadora da Cédula de Identidade nº MG-13.317.183 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos I, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Compras e Licitações;

5- TAUANA CÉSAR VIEIRA DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 114.844.996-54, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.290.055 PCE/MG, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 12 de junho de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL